



**EDITAL Nº 02/2023 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA  
E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO  
MAMPITUBA  
MANDATO 2023-2025**

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO MAMPITUBA, doravante denominado Comitê CBRAAM, instituído pelo Decreto Estadual nº 664 de 17 de junho de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e ainda com base na Nota Técnica Conjunta: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, vem a público DECLARAR aberto o processo eleitoral para preenchimento dos cargos da Presidência e Secretaria Executiva referente ao mandato 2023-2025, com as orientações aqui descritas.

## **1. DO PROCESSO ELEITORAL**

**1.1** A Eleição para preenchimento dos cargos da Presidência e Secretaria Executiva referente ao mandato 2023-2025 será realizada durante a 62ª Assembleia Geral Ordinária do Comitê da Bacia do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba no dia **09/05/2023**, no endereço Rua Marcos João Patrício, s/n, bairro Barranca – Araranguá / SC, anexo ao CETRAR/EPAGRI, com primeira chamada às 13h30min, com 50% (cinquenta por cento) mais uma das organizações-membro e em segunda e última chamada, às 14h, com 1/3 (um terço) das organizações-membro, e seguirá o cronograma de processo eleitoral disposto no Anexo 01.

**1.2** O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, criada na 61ª Assembleia Geral Extraordinária, conforme Resolução Nº 02 de 04 de abril de 2023, assim constituída:

- a) Presidente: Rogério Bardini (COOTIL)
- b) 1º Secretário: Sabrina Baesso Cadorin (PROFOR ÁGUAS/UNESC)
- c) 2º Secretário: Luciana Ferro Schneider (EPAGRI)

## **2. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS CANDIDATAS**

**2.1** O prazo para inscrição das chapas candidatas, junto à Comissão Eleitoral, será até às 23h59min do dia **25/04/2023**, com anuência, por escrito, de todos os seus integrantes.

**2.2** O endereço para recebimento da inscrição das chapas candidatas, que se dará no formato eletrônico, é o e-mail: **comitearangua@gmail.com**

**2.3** Somente poderão ser votados os representantes titulares de organizações-membros integrantes do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio





Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba que constam na chapa devidamente inscrita perante a Comissão Eleitoral.

**2.4** O documento de inscrição da chapa candidata (Anexo 02) deverá informar as organizações-membro que a compõem, bem como o nome dos seus representantes titulares para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e ser acompanhado de termo de anuência (Anexo 03).

**2.5** Caso as assinaturas do termo de anuência (Anexo 03) não apresentem certificação digital, devem ser acompanhadas de cópia digitalizada das respectivas cédulas de identidade.

**2.6** Deverão as organizações-membro, que irão constituir a chapa candidata, atentar para o disposto na Resolução Nº 10 de 19 de outubro 2022, que versa sobre a Comissão Eleitoral, bem como as demais orientações contidas neste edital.

**2.7** No dia **27/04/2023** será publicada a lista preliminar das chapas homologadas no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço [https:// www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua](https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua).

**2.8** Serão inabilitadas as chapas que não atenderem o disposto neste Edital.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PELAS CHAPAS INABILITADAS**

**3.1** As chapas inabilitadas terão até às 23h59min do dia **02/05/2023** para impetrar recurso, por meio do envio do formulário disponível no Anexo 04, devidamente preenchido, para o e-mail **comiteararangua@gmail.com**, o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até o dia **06/05/2023** e em segunda instância, pela Assembleia Geral, antes da votação.

**3.2** O resultado em primeira instância do julgamento de recurso das chapas inicialmente inabilitadas, com a lista final das chapas homologadas, será publicado no dia **15/05/2023**, no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço [https:// www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua](https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua).

**3.3** Eventual resultado em segunda instância do julgamento de recurso das chapas inabilitadas, será publicado no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço [https:// www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua](https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua), por meio de deliberação aprovada pela Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba, em até 48 horas após a realização da reunião que julgou tal recurso.

### **4. DA ELEIÇÃO**

**4.1** A eleição será por escrutínio secreto e será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujos integrantes alcançarem a maior soma de idades.





## 5. DA POSSE DA CHAPA ELEITA

5.1 A posse da chapa vencedora será efetuada após o encerramento do escrutínio, mediante assinatura do Termo de Posse.

## 6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

6.1 A publicação do resultado da eleição será realizada na página do Comitê Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço [https:// www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua](https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua) até o dia **10/05/2023**.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PELAS CHAPAS NÃO ELEITAS

7.1 As chapas não eleitas terão até às 23h59min do dia **14/05/2023** para impetrar recurso, por meio do envio do formulário disponível no Anexo 04, devidamente preenchido, para o do **e-mail comiteararangua@gmail.com**, o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até o dia **18/05/2023** e em segunda instância, pela Assembleia Geral, em sua próxima reunião após finalizar o prazo recursal.

7.2 O resultado em primeira instância do julgamento de recurso das chapas não eleitas, será publicado no dia **18/05/2023**, no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço [https:// www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua](https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua).

7.3 Eventual resultado em segunda instância do julgamento de recurso das chapas não eleitas, será publicado no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço, por meio de deliberação aprovada pela Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba, em até 48 horas após a realização da reunião que julgou tal recurso.

7.4 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em segunda instância pela Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba, antes da votação.

Araranguá (SC), 04 de abril de 2023.

**Lourenço Paim Zanette**

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e  
Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba



**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA  
DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ E  
AFLUENTES CATARINENSES DO RIO MAMPITUBA**

**MANDATO 2023-2025**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	04/04/2023	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua">https:// www.aguas.sc.gov.br/o- comite-rio-ararangua/inicial- rio-ararangua</a>
Período de inscrições de chapas candidatas	05/04/2023 a 25/04/2023	<b>e-mail</b> <b>comiteararangua@gmail.com</b>
Divulgação da lista preliminar das chapas homologadas	27/04/2023	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua">https:// www.aguas.sc.gov.br/o- comite-rio-ararangua/inicial- rio-ararangua</a>
Apresentação de recursos pelas chapas inabilitadas	27/04/2023 a 02/05/2023	<b>e-mail</b> <b>comiteararangua@gmail.com</b>
Divulgação da lista final das chapas homologadas	04/05/2023	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua">https:// www.aguas.sc.gov.br/o- comite-rio-ararangua/inicial- rio-ararangua</a>
Divulgação de eventual resultado de julgamento em segunda instância pela Assembleia Geral, de recursos apresentados pelas chapas inabilitadas	Até 48 horas após a realização da reunião que julgou tal recurso	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua">https:// www.aguas.sc.gov.br/o- comite-rio-ararangua/inicial- rio-ararangua</a>
Realização da eleição durante a 62ª Assembleia Geral Ordinária	09/05/2023	Rua Marcos João Patrício, s/n, bairro Barranca – Araranguá / SC, anexo ao CETRAR/EPAGRI
Posse da chapa eleita	09/05/2023	Rua Marcos João Patrício, s/n, bairro Barranca – Araranguá / SC, anexo ao CETRAR/EPAGRI
Divulgação do resultado final do processo eleitoral	10/05/2023	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua">https:// www.aguas.sc.gov.br/o- comite-rio-ararangua/inicial- rio-ararangua</a>



		<a href="mailto:rio-ararangua">rio-ararangua</a>
Apresentação de recursos pelas chapas não eleitas	10/05/2023 a 14/05/2023	<b>e-mail</b> <b>comiteararangua@gmail.com</b>
Divulgação de eventual resultado de julgamento em primeira instância, de recursos apresentados pelas chapas não eleitas	18/05/2023	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua">https:// www.aguas.sc.gov.br/o- comite-rio-ararangua/inicial- rio-ararangua</a>
Divulgação de eventual resultado de julgamento em segunda instância pela Assembleia Geral, de recursos apresentados pelas chapas não eleitas	Até 48 horas após a realização da reunião que julgou tal recurso	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua">https:// www.aguas.sc.gov.br/o- comite-rio-ararangua/inicial- rio-ararangua</a>



**REQUERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA**

**À ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO  
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO  
MAMPITUBA MANDATO 2023-2025**

Município XX (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**À Comissão Eleitoral,**

**Assunto:** Registro de chapa para concorrer às eleições do COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO MAMPITUBA.

Prezados Senhores,

Abaixo consta a nominata da chapa para concorrer às eleições na 62ª Assembleia Geral Ordinária de **09 de maio de 2023**, conforme Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba.

**PRESIDENTE:**

Nome:

CPF:

**VICE-PRESIDENTE:**

Nome:

CPF:

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:**

Nome:

CPF:

Outrossim, informamos que consta anexo os documentos de anuência de cada um dos componentes da chapa.

Cordialmente,

(assinatura)

**(Nome completo e de qualquer dos candidatos que integram a chapa eleitoral)**



**CHAPA PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO  
COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ E  
AFLUENTES CATARINENSES DO RIO MAMPITUBA  
MANDATO 2023 – 2025**

<b>PRESIDENTE</b>				
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Organização-membro</b>	<b>Segmento representado</b>		
		<b>Usuários</b>	<b>População Bacia</b>	<b>Órgãos Federais e Estaduais</b>
<b>VICE - PRESIDENTE</b>				
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Organização-membro</b>	<b>Segmento representado</b>		
		<b>Usuários</b>	<b>População Bacia</b>	<b>Órgãos Federais e Estaduais</b>
<b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>				
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Organização-membro</b>	<b>Segmento representado</b>		
		<b>Usuários</b>	<b>População Bacia</b>	<b>Órgãos Federais e Estaduais</b>



**AUTORIZAÇÃO/ MANIFESTAÇÃO DE ANUÊNCIA A INCLUSÃO DE NOME EM CHAPA  
ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ DE  
GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ E AFLUENTES  
CATARINENSES DO RIO MAMPITUBA – MANDATO 2023 A 2025**

.....(NOME DO SOLICITANTE).....(QUALIFICAÇÃO), inscrito no CPF sob nº....., portador da RG nº....., residente e domiciliado em ....., representante titular da organização membro do COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO XX..... (NOME DA ENTIDADE REPRESENTADA).....pertencente ao Segmento ....., manifesto anuência a incluir meu nome para concorrer ao Cargo de..... (PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE ou SECRETÁRIO EXECUTIVO), na chapa concorrente às eleições da Presidência e Secretaria Executiva do Comitê XX, Mandato 20XX – 20XX, designada para ser realizada no dia XX de novembro de 20XX, servindo o presente documento como anuência escrita a que se refere o edital que contém regras para o processo eleitoral.

Nestes termos, assina o presente documento para que supra os efeitos desejados.

Município XX, XX de XXX de 2023.

(assinatura)

**(Nome completo do candidato)**



ANEXO 04

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS  
AO PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ DE  
GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ E AFLUENTES  
CATARINENSES DO RIO MAMPITUBA – MANDATO 2023 A 2025**

Eu, ....., portador(a) do documento de identidade nº..... e CPF nº ..... em representação da organização ....., que concorre ao cargo de ..... em chapa eleitoral da Presidência e Secretaria Executiva do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba para o mandato 2023 a 2025, apresento recurso em ..... (*colocar 1ª ou 2ª instância*) à .....(*colocar à Comissão Eleitoral se forem 1ª instância ou à Assembleia Geral em 2ª instância*).

I. Do objeto de recurso:

.....  
.....

II. Dos argumentos de recurso:

.....  
.....

III. Dos anexos de suporte para recurso (opcional):

.....  
.....

Município, SC, .....de.....de 2023.

(assinatura)

**(Nome completo de um dos integrantes da chapa inscrita)**